



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002750 / 2023
EMIÇÃO: 21/12/2023
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA COM TRATOR ESTEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA O PROGRAMA INVISTA MAIS, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE O INCENTIVO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, À INSTALAÇÃO, EXPANSÃO, DIVERSIFICAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE EMPRESAS DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE TURISMO E À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.971 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, TENDO EM CONSIDERAÇÃO O DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nº 165/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, DECORRENTE DAS FORTES E PROLONGADAS CHUVAS DOS ÚLTIMOS MESES QUE MOTIVARAM A NECESSIDADE DE ATENDER COM URGÊNCIA OS DANOS CAUSADOS ÀS ESTRADAS, PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS, IMPEDINDO O TRÂNSITO NORMAL DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E O ESCOAMENTO DAS PRODUÇÕES SUÍNAS E DE LEITE, O QUE FEZ COM QUE O MAQUINÁRIO DA PREFEITURA TIVESSE QUE SER DESTINADO A ESSA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, SEM QUE FOSSE POSSÍVEL O ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS DO APONTADO PROGRAMA, GERANDO O REPRESAMENTO DE MAIS DE 40 PEDIDOS ENCAMINHADOS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Registro de Preço para serviço de hora máquina para o programa invista mais no município de Santo Cristo/RS, a contratação será de escavadeira hidráulica, trator esteira.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas através de um levantamento das solicitações dos serviços a serem realizados através do Programa Invista Mais.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 405.620,05. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Como método para obtenção do preço estimado por item, foi feito a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, nos sistemas do GESPAM (banco de preços intermunicipal) e no site do licitacon, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados; ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, consequentemente, melhores preços para a Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preço para serviço de hora máquina para o programa invista mais no município de Santo Cristo/RS, a contratação será de escavadeira hidráulica, trator esteira, para poder atender as necessidades do programa.



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em consideração o Decreto de Situação de Emergência nº 165/2023 de 13 de novembro de 2023, decorrente das fortes e prolongadas chuvas dos últimos meses que motivaram a necessidade de atender com urgência os danos causados às estradas, pontes, pontilhões e bueiros, impedindo o trânsito normal de veículos do transporte escolar e o escoamento das produções suínas e de leite, o que fez com que o maquinário da prefeitura tivesse que ser destinado a essa recuperação e manutenção da malha rodoviária, sem que fosse possível o atendimento às solicitações de serviços do apontado programa, gerando o represamento de mais de 40 pedidos encaminhados. Portanto, essa contratação de hora máquina é de suma importância para atender as necessidades dos municípios através do Programa Investa Mais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de hora máquina para o programa investa mais, no município de Santo Cristo/RS. A contratação deverá ser feita por Pregão Eletrônico, nos quantitativos descrito nesse Pedido de Compra, em forma de registro de preço.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de hora máquina têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A aquisição será por Pregão Eletrônico nos quantitativos relacionados. As horas somente serão contabilizadas quando a máquina estará em operação no local da prestação de serviço, o serviço deverá ser realizado conforme solicitação da coordenadoria, a empresa terá que dispor do maquinário e o operador em um prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do envio da nota de empenho, podendo este ser prorrogado por igual período, através de aditamento, desde que haja interesse da Administração. A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO; Deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que o serviço foi realizado, além da identificação do servidor público que procedeu o recebimento. 1. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da VENCEDORA; 2. A fiscalização do serviço e a verificação da fatura e do atendimento das obrigações contratuais será exercida pelo MUNICÍPIO de Santo Cristo, através de servidor dotado de amplos poderes para assegurar que o serviços entregues estejam de acordo com as especificações do edital e seus anexos. 3. A liquidação depende do recebimento e conferência do serviço pelo servidor designado para este fim. 4. Em caso de aprovação, o servidor assinará e carimbará a fatura e a encaminhará à Contabilidade. 5. Se o serviço forem recusados pelo servidor responsável, o fornecedor deverá substituí-las no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da notificação. Caso não ocorra a substituição, o serviço será adquirido de terceiro às expensas do fornecedor. PENALIDADES 1. Pela inexecução da entrega total ou parcial do serviço dos itens vencidos pelas empresas a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórios das perdas e danos sofridas pela administração. a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual; b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de advertência por escrito; c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato; d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, no prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do contrato; e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado à vencedora o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo, no caso de inexecução total do contrato. Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO I- Certidão de Regularidade relativa ao FGTS. II- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal demonstrada mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e pela Certidão de Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais. III- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual. IV - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante. V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei Federal nº 12.440 e Resolução Administrativa nº 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sites daquele tribunal (<http://www.tst.jus.br/certidao>). VI- Contrato Social em vigor, Declaração de Firma Individual, ou documento equivalente, a fim de comprovar a aptidão da licitante com o objeto licitado. VII- Comprovação de enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de declaração expressa atualizada ou Certidão Simplificada, ambas com data de expedição de até 06 (seis) meses anteriores à data da licitação, informando que a mesma se enquadra nesta condição, a fim de comprovar os privilégios previstos pela Lei Complementar nº 123/2006. VIII- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); IX - Declaração com descrição da máquina, contendo o modelo e a marca (fabricante), especificações e características detalhadas, frente às especificações contidas no Objeto deste Edital, de modo que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações do objeto deste Edital foram atendidas, As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

Os operadores que irão conduzir as máquinas deverão possuir vínculo empregatício ou patronal (se proprietário) com a empresa e deverão ser indicados no momento da habilitação, deverão possuir habilitação para tanto e só serão substituído mediante autorização do Município.



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Registro de Preço para serviço de hora máquina para o programa invista mais no município de Santo Cristo/RS, a contratação será de escavadeira hidráulica, trator esteira, por meio da contratação de empresas fornecedoras, através de Pregão Eletrônico, com vista ao atendimento das necessidades do programa para atender aos munícipes.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a realização do serviço, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente:

A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 405.620,05. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria de Governo.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	H	485,00	00120416 - TRATOR ESTEIRA
Descrição adicional: TRATOR ESTEIRA 15 TONELADAS, COM PESO OPERACIONAL DE MÍNIMO 14.000 KG, ANO MÍNIMO 2018, COM LAMINA ANGULAR, ESCARIFICADOR TRASEIRO 130HP.			
002/000	H	485,00	00120415 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
Descrição adicional: ANO MÍNIMO 2018, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 22.000 KG, CONCHA MÍNIMA DE 1,4M³, COM NO MÍNIMO 155 HP			

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA